



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Presidente para assinar
Em 06/08/13

SOMENTE CONSULTA

PROJETO DE LEI N° 11/2013.

"ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

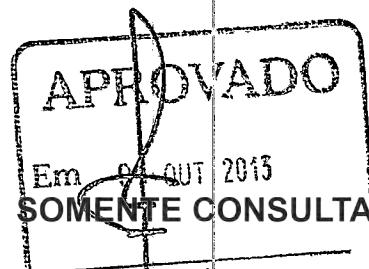
Art. 1º - Fica denominada **NILDA MARQUES DA SILVA**, a Rua conhecida como Rua 90, no alto de Ibicuí, na Estrada RJ 14, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador Autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Mangaratiba

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto Lei com o seguinte fundamento:

A propositura tem por objetivo prestar homenagem a **NILDA MARQUES DA SILVA**, dando seu nome a uma Rua localizada em frente à sua residência, próximo a Estrada RJ 14 N° 90 em Ibicuí.

Filha de Mangaratiba, nasceu no dia 17 de abril de 1957, desde então residia com seus pais Senhor Martins da Silva e Senhora Benedicta Marques em Ibicuí, local onde cresceu e marcou a vida de muitos.

Nilda era carismática adquiriu muitos amigos, tornou-se uma merendeira amada por seus alunos e colegas de trabalho, apelidada de Mãezona, dizia que em seu coração sempre caberia mais um filho.

Passou os últimos anos de sua vida lutando contra o câncer, quando em 28 de maio de 2012 veio a falecer deixando um enorme vazio na vida de seus familiares e amigos.

Nada mais justo prestarmos esta homenagem à cidadã que desde seu nascimento viveu em Ibicuí, como mãe, amiga transmitia não só amor e carinho, mas também seu próprio ser por meio de seus gestos e palavras. Conquistou admiração de todos os vizinhos e amigos por seu exemplo de carinho e amizade.

Para tanto, conto com meus Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.